Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021 | Ano IV | Edição nº 676 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	4
Outros atos oficiais	5
Notificações	10
Auto de Infração	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2021.

1. CONTRATO Nº 234/2020

Objeto: A CONTRATADA se compromete a confeccionar os carnês de arrecadação de tributos para o exercício fiscal de 2021.

Contratada: SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 25.190.847/0001-07.

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 - PROCESSO Nº 112/2020 – D.A. – D.C.L.

Data: 22/12/2020 - Prazo: 15 dias após a assinatura do contrato. Valor: R$47.946,92.

2. CONTRATO Nº 235/2020

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar os serviços de adequação na Escola Prof. Lauro Rocha, para emissão de AVCB, conforme relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, nos termos e condições estipulados no Edital do Tomada de Preços nº 017/2020 de 11 de novembro de 2020.

Contratada: JOSÉ LUIZ GARCIA VIEIRA EIRELI, CNPJ. 31.725.217/0001-92.

Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020 - PROCESSO Nº 116/2020 – D.A. – D.C.L.

Data: 22/12/2020 - Prazo: 60 dias, após a Ordem de Início de Serviços. Valor: R$12.410,79.

3. CONTRATO Nº 001/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde do Município CONTRATANTE, a quantidade de Sensor Free Style Libre e Leitor Free Style Libre, descrita nos itens nº 01 e 02.

Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., CNPJ. 56.998.701/0033-01

Fundamento legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antônio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é fornecer e entregar ao Departamento de Saúde do Município CONTRATANTE, a quantidade de Sensor Free Style Libre e Leitor Free Style Libre, descrita nos itens nº 01 e 02.

Data: 11/01/2021 - Prazo: 12 meses, com início após a data de sua assinatura. Valor: R$53.884,60.

4. CONTRATO Nº 002/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a locar grupo gerador de energia para o Centro de Saúde II, a fim de evitar problemas como alterações de temperaturas e perdas de vacinas.

Contratada: K.W. SISTEMAS DE ENERGIA LTDA ME, CNPJ. 22.711.404/0001-26.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 20/01/2021 - Prazo: 12 meses, a contar da assinatura. Valor: R$12.300,00.

5. CONTRATO Nº 003/2021

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Padre Ernesto, nº 2.147, Centro, Mirassol/SP, com área total de 510 m² de terreno sendo 397,62m², construído em dois andares; matriculado sob o nº 7.469, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa abrigar o Conselho Tutelar.

LOCADOR: MARILDA CAVALIERI DE CAMARGO, MARCELA CAVALIERI DE CAMARGO MATTOS E FERNANDO CORREA DE CAMARGO NETO

Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, X da Lei 8.666/93, cujo objeto é a locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Padre Ernesto, nº 2.147, Centro, Mirassol/SP, com área total de 510 m² de terreno sendo 397,62m², construído em dois andares; matriculado sob o nº 7.469, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa abrigar o Conselho Tutelar.

Data: 25/01/2021 - Prazo: 12 meses, a contar da assinatura. Valor: R$45.600,00.

6. ADITAMENTO AO CONTRATO N°141/2020.

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação disposta no PJ nº 2021/01/000750, solicitação do Departamento de Obras, datada de 14 de janeiro de 2021, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

CONTRATADA: GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA, CNPJ. 14.767.790/0001-40

Fundamento legal: artigo 57, §1º e §2º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c.c. Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira do contrato originário.

Data: 20/01/2021 – Prazo: 30 dias, a contar de 22 de janeiro de 2021.

7. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N°149/2018.

Objeto: Este aditamento tem por objeto registrar a supressão do item 1.17 – E.M.E.I. "PROFª. ORIDES DE LIMA TRIDA" do lote 01, bem como, prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, reajustando o valor da prestação de serviço, aplicando-se o índice acumulado do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses, conforme disposto nos autos do Protocolo n° 2020/11/013118, de acordo com o Ofício nº 507/2020 – D.M.E., expedido pelo Departamento Municipal de Educação em 23 de novembro de 2020 e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

CONTRATADA: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME, CNPJ nº 25.361.124/0001-23

Fundamento legal Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data:04/01/2021 – Valor: 4.303,74.

8. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N°031/2020.

Objeto: Este aditamento se destina a efetuar o reequilíbrio econômico e financeiro das Mini Cestas Básicas, referente ao Lote 02 do Contrato Originário, em seu saldo remanescente, conforme solicitação da CONTRATADA, datada de 09 de novembro de 2020, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

CONTRATADA: empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ. 53.437.315/0001-67

Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Data:06/01/2021 – Valor: 7.746,00

9. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N°001/2018.

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, cujo objeto visa a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e animais mortos de pequeno e grande porte, bem como reajustar o valor disposto em sua "Cláusula Oitava", aplicando o índice IPCA/IBGE de 4,3111% (quatro vírgula três um um um por cento), conforme parágrafo único da "cláusula nona", bem como manifestação do Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, PJ nº2020/09/010086, anuência da CONTRATADA e deliberação do chefe do Poder Executivo.

CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 06.291.846/0001-04.

Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 c.c. parágrafo segundo, da "Cláusula Terceira", bem como parágrafo único "Cláusula Nona" do Contrato originário.

Data: 30/12/2020 - Prazo: 12 meses, a contar de 04 de janeiro de 2021, encerrando sua vigência em 03 de janeiro de 2022. Valor: R$ 345.144,00.

10. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°276/2017.

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração originário, que visa atendimento de deficientes visuais, na prestação de Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias, com o objetivo de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida e redução da sobrecarga da família na tarefa de cuidar, nos termos do PJ. Nº 2020/09/010064, conforme solicitação expedida pelo Ofício nº 443/2020 – DAS, Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

CONTRATADA: INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES, CNPJ nº 47.521.935/0001-87

Fundamento legal: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 43 do Decreto Federal 8.726/2016, Inciso I, alínea "a".

Data:10/12/2020 - Prazo: 12 meses, contados a partir da data de 01 de janeiro de 2021, até 31 de dezembro de 2021.

11. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°266/2017.

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de colaboração originário, permanecendo os mesmos valores do aditamento anterior, nos termos do PJ. Nº 2020/09/010063, conforme solicitação expedida pelo Departamento Municipal de Educação em 25 de setembro de 2020, Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RENASCER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO, CNPJ nº 71.744.007/0001-66

Fundamento legal: Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Data: 29/12/2020 - Prazo: 12 meses, contados a partir da data de 01 de janeiro de 2021, até 31 de dezembro de 2021.

12. NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: CLARITA DIAS LIMA 31575158884, CNPJ nº 25.158.576/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO – EDITAL PREGÃO

PRESENCIAL Nº 037/2020, PROCESSO Nº 067/2020

Prezado Senhor: Na condição de representante legal da empresa acima mencionada, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA nos termos do procedimento administrativo instaurado para apurar não ter sido entregue até a presente data o objeto licitado, considerando citação por edital publicado em 16 de dezembro de 2020, não havendo apresentação de defesa, considerando a empresa revel, aplicou-se a penalidade, do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2020 c.c. artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e da suspensão temporária da empresa em participação de licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Mirassol, pelo prazo de 1 ano. Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA também para, querendo, apresentar DEFESA, referente a aplicação da penalidade de suspensão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da presente publicação.

Data: 07/01/2020.

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - PROCESSO Nº 001/2021 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) servidores de rede, 02 (dois) switches de rede layer 3, HD's, Nobreak, Licenças de Windows Server e Serviço especializado para instalação e configuração dos servidores, switches e nobreak. Departamento de Administração - Município de Mirassol/SP.

Empresas Credenciadas: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA, INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, DIAL – COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA – ME, COMERCIAL DE INFORMÁTICA BARRETOS LTDA e A3 INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Total por Lote, adjudico às empresas vencedoras: A3 INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA o lote 01 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais); DIAL – COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA – ME os lotes 04 e 05 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 21.087,50 (vinte e um mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos); INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI o lote 02 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais) e MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA o lote 03 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 29.490,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 03 de fevereiro de 2.021.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - PROCESSO Nº 137/2020 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar – Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Departamento de Educação.

Empresas Credenciadas: FRIGOBOI COM. CARNES LTDA, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP e SAPE CARNES LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário Por Item, declaro as empresas vencedoras: FRIGOBOI COM. CARNES LTDA os itens 01, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 16 e 20 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 784.313,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e treze reais), NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA os itens 08, 09, 13, 14, 15, 17, 21, 22 e 23 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 209.187,00 (duzentos e nove mil cento e oitenta e sete reais), MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP os itens 02, 12 e 19 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 133.230,00 (cento e trinta e três mil duzentos e trinta reais) e SAPE CARNES LTDA o item 07 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais).

O item 18 foi DESERTO.

No mais, abriu-se o prazo para apresentação das amostras nos termos do Edital.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 02 de fevereiro de 2.021.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti

Pregoeiro

Outros atos oficiais

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
✉ Rua Rui Barbosa, 21-70 – Centro
CEP 15130-000 – Mirassol-SP
☎(17) 3242-6244 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.br

CÓPIA

Mirassol, 01 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 034 / 2021 – DMCT

Assunto: **Prestação de Contas de pequenas despesas – Janeiro /2021.**

Encaminhamos em anexo as notas fiscais dos gastos efetuados com a verba de pequenas despesas liberada a partir do ofício Nº 021/2021 – DMCT - de 18 de janeiro de 2021, no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

I – AS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES:

Data	Nota nº	Empresa	Valor
26/01/2021	000.016.964	COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS FORJA LTDA	R$470,00
26/01/2021	202100000001182	JOSE ADAUTO COQUEIRO	R$230,00
27/01/201	202100000000585	ERICA DA SILVA MARTINS PRESENTES	R$256,00

I – AS MIUDAS E PRONTA PAGAMENTOS:

Data	Nota nº	Empresa	Valor
27/01/2021	000.006.056	MARK PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME	R$26,80
		VALOR TOTAL RS	**R$982,80**

Tendo que ser devolvido nesta data o valor de R$ 517,20 (Quinhentos e dezessete reais e vinte centavos)

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Seção de Biblioteca

Wilson Luis Bertani
Diretor do Depto De Cultura

Ima. Sra.
Elaine Regina Gonçalves
Chefe da Divisão de Tesouraria

Recebi: 03/02/21

Recebemos de COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS FORJA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/01/2021 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL Valor Total: 470,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.016.964
Série 001

COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS FORJA LTDA
Rua São Sebastião, 18-41 - Centro - Mirassol/SP
CEP: 15.130-074 - FONE: (17) 3253-5050

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.016.964
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3521 0100 6831 1400 0183 5500 1000 0169 6418 2870 6220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135210089877468 26/01/2021 12:13:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
451030300112		00.683.114/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL			46.612.032/0001-49	26/01/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
PRACA DR ANISIO JOSE MOREIRA, 2290.	CENTRO		15130-000	26/01/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MIRASSOL	SP	(17)3243-8989		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	470,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
3688	CADEADO PADO 50	83011000	0102	5102	UN	10,00	47,00	0,00	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Silvia Cristiane Castanheiro
RG 26.672.895-9
Chefe de Seção de Biblioteca
do Deptº de Cultura

Wilson Luis Bertati
Diretor do Departamento de
Cultura e Turismo

CÓPIA

PAGO
Em 26/01/21
Jaqueline
Comércio de Prod. Sid. Forja Ltda.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
212333 Vendedor: RAFAEL MENDONCA Valor aproximado dos tributos Federal R$ 19,74 - Valor aproximado dos tributos Estadual R$ 84,60 - Fonte: IBPT	

CÓPIA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

JOSE ADALTO COQUEIRO
RUA SAO PEDRO, 1909 - CENTRO
CEP: 15130-063 - Bairro: CENTRO
Município: Mirassol - SP
E-mail: fiscal@jrassessoria.cnt.br
Fone: (17) 00000-0000

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
67.477.554/0001-55	451.037.322.113	12566

Número da NFS-e: **202100000001182**

Data do Serviço	Código Verificado
26/01/2021	268f26d4c

PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL/SP
Diretoria de Tributos e Fiscalização (DTF)
Fone: (17) 3243-8146 - nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
26/01/2021	Exigível	Mirassol/SP

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL
Endereço: PCA DR ANISIO J MOREIRA,2290
Cidade: Mirassol | UF: SP | Fone: (17) 3243-8146 | CEP: 15130-000
Bairro: CENTRO
CNPJ / CPF: 46.612.032/0001-49 | Inscrição Municipal: 13593 | Inscrição Estadual: ISENTO
E-mail: fiscalizacaotributaria@mirassol.sp.gov.br

Município de Prestação do Serviço: Mirassol/SP

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Mês e ano da prestação do serviço: 01/2021 2 Carimbos Nome Automático R$ 80,00 2 Carimbos Nome Automático R$ 90,00 1 Carimbo Automático Encaminhado por: R$ 60,00	230,00	3,00	0,00	Não

Recebi 27/01/2021

Código do Serviço: 24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
Código NBS: *********

Wilson Luis Bertoni
Diretor do Departamento de Cultura

PIS	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 230,00 | **Valor Líquido da NFS-e:** 230,00

Informações Adicionais

Simples Nacional: Microempreendedor Individual
Lei 12741/2012: Mun: R$9,73; Est: R$0,00; Fed: R$30,94; Total Aprox: R$40,67. Fonte: IBPT.

Silvia Cristiane Castanheiro
RG 26.672.895-9
Chefe de Seção de Biblioteca
Dept. de Cultura

Consulta realizada em 26/01/2021 às 16:00:40.
Para consultar a autenticidade acesse: nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

2021000000011822268f26d4c67477554000155

Recebi(emos) de JOSE ADALTO COQUEIRO

202100000001182 — Número da NFS-e

Número de Controle do Município

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

CÓPIA

ERICA DA SILVA MARTINS PRESENTES
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 2222 - CENTRO
CEP: 15130-059 - Bairro: CENTRO
Município: Mirassol - SP
E-mail: miracont@terra.com.br
Fone: (17) 00000-0000

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
10.277.247/0001-03	451116393116	15614

Número da NFS-e	Data do Serviço	Código Verificação
202100000000585	27/01/2021	1ac93399

PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL/SP
Diretoria de Tributos e Fiscalização (DTF)
Fone: (17) 3243-8146 - nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
27/01/2021	Exigível	Mirassol/SP

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL
Endereço: PCA DR ANISIO J MOREIRA,2290
Cidade: Mirassol | UF: SP | Fone: (17) 3243-8146 | CEP: 15130-000
Bairro: CENTRO
CNPJ / CPF: 46.612.032/0001-49 | Inscrição Municipal: 13593 | Inscrição Estadual: ISENTO
E-mail: fiscalizacaotributaria@mirassol.sp.gov.br

Município de Prestação do Serviço
Mirassol/SP

CÓPIA

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: *****
CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail | Fone | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Mês e ano da prestação do serviço: 01/2021 SERVIÇOS PRESTADOS EM TROCA DE FECHADURAS, CILINDROS E CONFECCAO DE CHAVES + PILHA DE CONTROLE REMOTO.	256,00	3,00	0,00	Não

Silvia Cristiane Castanheiro
RG 26.672.895-9
Chefe de Seção de Biblioteca
do Deptº de Cultura

Lezão Chaveiro
Recebemos

Código do Serviço
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

Código NBS: *********

IDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	256,00	Valor Líquido da NFS-e	256,00

Informações Adicionais

Simples Nacional: Microempreendedor Individual
Lei 12741/2012: Mun: R$10,83; Est: R$0,00; Fed: R$34,43; Total Aprox: R$45,26. Fonte: IBPT.

Wilson Luis Bertani
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo

Consulta realizada em 27/01/2021 às 16:57:16.
Para consultar a autenticidade acesse: nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

2021000000005851ac93399e1027724700010 3

Recebi(emos) de
ERICA DA SILVA MARTINS PRESENTES

202100000000585	
Número da NFS-e	Número de Controle do Município
Competência	

RECEBEMOS DE MARK PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CÓPIA

NF-e
N° 000.006.056
SÉRIE 1

MARK

MARK PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME
RUA CAMPOS SALES, 2280
CENTRO
MIRASSOL-SP. CEP: 15130000
Fone: 17-32423991

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1- SAÍDA
2- ENTRADA [1]

Núm.: 000.006.056
Série: 1
Página: 1 de 1.

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
Venda		3521 0162 2083 6800 0105 5500 1000 0060 5615 1890 9530
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ** / **PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**
451021329113		62208368000105 — 135210093648044 27/01/2021 08:33:53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL			46.612.032/0001-49	27/01/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PRACA DR ANISIO JOSE MOREIRA, 2290		CENTRO	15130065	27/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MIRASSOL	(17)3243-8120	SP		08:33

FATURA

006056/1: R$ 26,80 Vcto: 27/01/2021

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0- EMITENTE, 1- DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	DADOS DO VEÍCULO	UF	CNPJ
o mesmo	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32,00				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDADE.	VL. UNITÁRIO	VL.TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL. ICM	AL. IPI
00044896	POSTIT 38X50 100 FLS COLORIDO C/4 CORES NEON	48114990	102	5102	UN	2,000	5,9000	11,80					
00006174	CHAVEIRO PARA IDENTIFICACAO	39261000	500	5405	UN	30,000	0,5000	15,00					

RECEBEMOS
27/01/21

Wilson Luis Gerti
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo

Silvia Cristiane Castanheiro
RG 26.572.895-9
Chefe de Seção de Biblioteca
do Depto de Cultura

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DADOS ADICIONAIS

Val. Aprox. Tributos: Federais 4,12 (15,37%) Estaduais 4,82 (17,99%) Municipais 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT/empresomet Chave: 5DC0AE Versão: 20.2.C

Notificações

PREFEITURA DE MIRASSOL – Departamento de Tributos e Fiscalização
COMUNICAÇÃO DE DEFERIMENTO PARCIAL

Comunicamos ao contribuinte JOSÉ ROBERTO GOMES BARRETO JUNIOR, inscrição municipal: 16387-0, que foi parcialmente deferido o requerimento 487/2021 de Cancelamento Retroativo, o cadastro foi cancelado somente a partir da data do protocolo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000003/2021	18/01/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	MELIZA FERRARI FERREIRA SANFELICE

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA TORIBIO ARROYO VALERO, 1000, , JARDIM OURO VERDE, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15084200

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA GERALDO GARCEZ NOVAES (04)		10	28

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1424200108010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante, com procuração na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço acima), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

Auto de Infração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Data	AIIM Nº
22/12/2020	0172/2020

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA LIMPEZA E/OU CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO

Proprietário (Compromissário)
RESD. PARQUE DOS IPES II EMP.IMOB. LTDA(ANDREA CANNARSA)

Endereço de Correspondência
R. JOÃO DAVILA , 07-32 – PARQUE DAS FLORES , MIRASSOL-SP

CNPJ / CPF	Cadastro BARRPS	CEP	Área do terreno
14.706.110/1000-88	1422160099010000	15138-584	203,50 M²

Endereço do imóvel alvo da notificação
R. ANIVALDO PRAJO (PROJ 10) , S/N Q.16- L.09, PARQUE DOS IPES II, MIRASSOL-SP

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

- Não manter imóvel de sua responsabilidade limpo, ou seja, sem mato, lixo, entulho ou qualquer outro tipo de sujeiras ou objetos;

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



BASE PARA CALCULO DA MULTA

2020

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO

LEI MUNICIPAL 4.297/2020 ART.1º-I

LEI MUNICIPAL 4.297/2020-ART.8º-II

DISPOSITIVO DA PENALIDADE

LEI MUNICIPAL 4.297/2020-ART.8º- I

LEI MUNICIPAL 4.297/2020-ART.8º-II

INFORMAÇÕES

Fica estipulado o prazo de 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento desta para recolhimento da multa.

Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.

O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do débito em Divida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.

O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado e assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.

Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro

DESCRIÇÃO DE VALORES

Multa por falta de limpeza (R$ 5,00 POR M² DE TERRENO)
R$ 1.017,50

Multa por atear fogo (R$ 5,00 POR M² DE TERRENO)
R$ 000,00

Multa por calçada irregular (R$ 100,00 POR M DE CALÇADA)
R$ 1.000,00

R$ 2.017,50

FISCAIS ATUANTES

Carimbo/Assinatura

Nelson S.S. Neto
Fiscal Municipal
Matrícula nº 105.144-0

CIENTIFICAÇÃO

Assinatura do Notificado